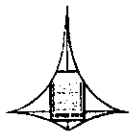


18.03.04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº

MOÇ 1000 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 20/3/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

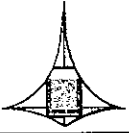
Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Dival Gomes da Costa, Venerável Mestre da Loja Maçônica União e Silêncio pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor Dival Gomes da Costa, Venerável Mestre da Loja Maçônica União e Silêncio, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1000 /2004
Fls. Nº 01 BIA

81.675.118/2004.03.18



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Dival Gomes da Costa, Venerável Mestre da Loja Maçônica União e Silêncio pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica União e Silêncio é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Dival Gomes da Costa, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Dival Gomes da Costa e a Loja Maçônica União e Silêncio, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

